

ESCLARECIMENTO Nº 02

De: SYLVIA BULCÃO VIANNA HADELICH
TEL: (061) 426-5345
FAX: (061) 426-5685
Número de páginas incluindo esta: 02
Data: 16/10/2003

ESCLARECIMENTO Nº 02 – PREGÃO Nº 04/2003

Assunto: Resposta a pedido de esclarecimento.

Referência: Edital de Pregão nº 04/2003.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para dar suporte às atividades da ANEEL, em todo o Território Nacional.

Prezado Senhor,

Informamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos, em anexo, também estão disponíveis no endereço www.aneel.gov.br, podendo, ainda, ser retiradas no SGAN 603 Módulo J, Guichê Externo, Asa Norte, Brasília – DF no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Atenciosamente,

SYLVIA BULCÃO VIANNA HADELICH
Pregoeira

Questionamento 01

O combustível dos veículos será de responsabilidade da ANEEL ou da empresa contratada?

Esclarecimento 01

O combustível será fornecido pela ANEEL, uma vez que não consta do objeto do presente pregão.

Esclarecemos que, conforme letra "p" da Cláusula Quinta da Minuta de Contrato - Anexo III do Edital, os veículos locados fora do Distrito Federal deverão ser entregues com o tanque cheio e serão devolvidos da mesma forma pelo usuário da ANEEL.

Questionamento 02

Qual é a quilometragem média a ser considerada para os veículos de caráter permanente?

Esclarecimento 02

Informamos que tal questionamento não é relevante para a elaboração da proposta, tendo em vista que, conforme o subitem 1.1.2 do Anexo I do edital, a diária não será paga em razão do quilômetro rodado, e sim os veículos serão locados 24 (vinte e quatro) horas por dia com **quilometragem livre**.

Ademais, esclarecemos que todos os veículos disponibilizados deverão ter, no máximo, um ano de uso, conforme disposto no Anexo I do edital de pregão.